



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI Nº 1. 595 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E MORADORES DO AREAL, ESTREITO E MATUMBO, APROMAEM, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, **APROVA e EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais e Moradores do Areal, Estreito e Matumbo, APROMAEM com sede em Matumbo, s/nº, 3º Distrito de Cachoeiras de Macacu/RJ.

Art.2º - A Associação de Produtores Rurais e Moradores do Areal, Estreito e Matumbo, APROMAEM está registrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Cachoeiras de Macacu – RJ, no livro A-1, fls 198, nº 1108.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE NOVEMBRO DE 2005.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

AUTOR: Vereador Marcelo Pinto Ribeiro